Política de Investimento

2026 a 2030

Plano de Gestão Administrativa

RUMOS

Índice

1 INTRODUCÃO 3

2 DIRETRIZES GERAIS 4

3 FUNDAMENTACÕES DA POLÍTICA 5

4 DERIVATIVOS 7

5 APRECAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS 7

6 CONFLITO DE INTERESSE 8

7 GESTÃO DE RISCO 8

8 OBSERVACÃO DOS PRINCÍPIOS ASG (AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANCA) 11

9 CONSIDERACÕES FINAIS 11

1 INTRODUCÃO

A RUMOS - Sociedade Previdenciária Rumos é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma do Capítulo III da Lei Complementar nº 109/01, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

As diretrizes aqui estabelecidas para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) da RUMOS são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento. Esta Política está de acordo com a Resolução CMN 5.202/2025 e o Guia Previc - Melhores Práticas em Investimento.

1.1 OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Esta Política de Investimentos, que vige durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, porém com diretrizes estabelecidas para um horizonte temporal de cinco anos, tem como objetivo determinar e descrever tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos quanto disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes aos processos decisório e operacional de gestão dos ativos da RUMOS. A esse objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos específicos:

- ☑ Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores, Funcionários, Gestores, Custodiante, Participantes, Provedores Externos e Órgão(s) Regulador(es), entre outros, quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da RUMOS;
- ☑ Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades da RUMOS e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
- ☑ Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores da RUMOS;
- ☑ Estabelecer diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento da RUMOS;
- ☑ Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzi-lo possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras e/ou fundos; e,
- ☑ Atender ao que determina a Resolução CMN 5.202/2025 e alterações posteriores.

1.2 Definições

Os termos utilizados no âmbito desta Política serão definidos com o objetivo de uniformizar o entendimento dos termos e expressões utilizadas:

Expressão	Definição
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Classes de Ativos	São tipos de investimentos, onde o patrimônio do Plano pode ser investido. Cada Classe reúne ativos com características comuns entre si, facilitando a organização, a gestão, o controle de risco, a avaliação dos resultados e sua comunicação aos Participantes.
Segmentos de Alocação Previc	São os segmentos de investimento determinados pela legislação vigente, sendo eles: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Estruturados, Imobiliário, e Operações com participantes.

2 DIRETRIZES GERAIS

2.1 GOVERNANCA CORPORATIVA

Compete à Diretoria Executiva, responsável pela administração da Entidade, a elaboração da Política de Investimentos, que deve ser apreciada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das Políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ao Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da Entidade, através da emissão de um relatório de controle interno, de periodicidade semestral, sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento.

As funções e responsabilidades do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) e Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) estão estabelecidos no Estatuto da RUMOS e indicados no **Anexo II – Designação dos Administradores Responsáveis.**

2.2 Cenário Econômico

O Brasil chega ao segundo semestre de 2025 ainda com atividade aquecida, mas sinais de perda de fôlego começam a aparecer. A inflação medida pelo IPCA avançou 5,35% em doze meses até junho. O Banco Central elevou a Selic em 4,50% desde setembro de 2024 e a manteve em 15,00% na reunião de julho, nível mais alto em quase vinte anos, indicando um fim para o aperto monetário, mas o Banco Central ainda receoso para cortar os jurossinalizou que a perspectiva é de manter as taxas de juros nesse patamar por um período prolongado. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve os Fed Funds em 4,25%-4,50% em julho, mas vários dirigentes já admitem corte em setembro diante do enfraquecimento rápido do mercado de trabalho e uma inflação ainda contida em 2,90% a.a. O FED ainda espera dados concretos do impacto das tarifas de Trump para decidir um corte de juros, mas se a desaceleração da economia ganhar tração, a autoridade monetária pode entregar nova rodada de afrouxamento ao longo de 2026. Na zona do euro, o Banco Central Europeu interrompeu o ciclo de cortes iniciado em 2024 e desde a reunião de junho de 2025, mantém os juros em 2,50% ao ano, patamar ainda contracionista em termos reais. Com a inflação estabilizada em 2,00% e o crescimento próximo de zero, a autoridade monetária adota postura

cautelosa e aguarda os desdobramentos das tensões comerciais com os EUA antes de retomar qualquer movimento de flexibilização. O cenário base segue apontando estabilidade monetária até pelo menos o primeiro semestre de 2026. Na China, o governo intensificou o estímulo para enfrentar a crise imobiliária prolongada. Após cortes em taxas de empréstimo e alívio de restrições de compra em várias cidades desde o fim de 2024, o setor ainda mostra queda contínua de preços dos novos imóveis. A economia cresceu 5% em 2024, mas o impulso segue desequilibrado, com forte dependência de estímulos e recuperação desigual entre os setores. A prioridade agora é estabilizar a demanda interna ao longo de 2025-2026. Para o Brasil, isso implica atenção redobrada ao mercado externo, já que os preços das commodities devem continuar sensíveis às oscilações da política econômica chinesa.

A frente fiscal brasileira segue como o maior ponto de atenção. A dívida bruta continua subindo, pressionada por juros mais altos, e o governo já discute novas receitas e revisões de metas, o executivo projeta superávit primário de 0,25% do PIB em 2026, mas analistas permanecem céticos quanto à execução. Sem sinais de consolidação críveis, a política monetária tende a permanecer restritiva por mais tempo para conter riscos de dominância fiscal. Em meio ao cenário externo desafiador, ainda ganha destaque a imposição de tarifas adicionais pelos Estados Unidos sobre uma ampla gama de produtos brasileiros, com sobretaxa de 50%. Apesar do impacto potencial, os principais itens de exportação como aeronaves, petróleo, celulose, suco de laranja e fertilizantes foram excluídos da medida, o que atenuou seus efeitos sobre a balança comercial. Ainda assim, a taxação sobre produtos como café, carne bovina e frutas exige atenção, especialmente diante da necessidade de preservar a competitividade internacional do agronegócio brasileiro em 2026. Para 2026, o Banco Central estima inflação em 3,60% no quarto trimestre, acima do centro da meta, condicionada à manutenção de condições monetárias significativamente contracionistas ao longo de 2025. Além disso, 2026 será um ano eleitoral, o que adiciona incerteza e pode afetar expectativas e decisões de investimento. Portanto, a combinação de juros elevados, possível arrefecimento global, necessidade de disciplina fiscal e o calendário político continuará sendo decisiva para sustentar o crescimento e ancorar expectativas, evitando desequilíbrios maiores e pavimentando uma desaceleração gradual da economia brasileira no próximo ciclo.

	2026	2027	2028	2029	2030
IPCA	4,1%	3,8%	3,8%	3,7%	3,5%
CDI	13,6%	11,5%	10,3%	9,9%	9,8%
IMA-B 5+	14,0%	12,0%	12,0%	11,0%	10,5%
Ibovespa	17,5%	15,5%	14,0%	13,0%	13,0%
Bloomberg Global Agg (Bloomberg) (USD)	15,60%	13,50%	12,30%	11,90%	11,80%
S&P 500 (USD)	17.60%	15.50%	14.30%	13.90%	13.80%
Dólar Spot – Variação vs BRL (B3)	4,7%	3,8%	4,4%	2,0%	2,0%

Tabela 1 - Expectativa de Retorno dos Índices

O Cenário Econômico foi analisado a fim de contextualizar os valores dispostos em Tabela 1 - Expectativa de Retorno dos Índices¸ porém ele não é utilizado para determinar a macroalocação do PGA da RUMOS.

3 FUNDAMENTACÕES DA POLÍTICA

Na aplicação dos recursos, os fundos abertos, exclusivos ou carteiras administradas devem

observar todos os critérios e limites estabelecidos pela legislação vigente e, em especial, às diretrizes da Resolução CMN nº 5.202/2025, alterações posteriores e demais normas e leis complementares.

3.1 Plano

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) possuem recursos oriundos do Plano BD e do Plano CD destinados à cobertura das Despesas Administrativas.

3.2 Perfis de Investimento

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) possui dois Perfis de Investimentos, destinados especificamente à cobertura das Despesas Administrativas dos respectivos Planos.

O Perfil PGA BD é destinado a cobertura das despesas do Plano BD e o PGA CD do Plano CD.

3.3 Classe de Ativo

São as categorias de investimentos onde o patrimônio dos Perfis pode ser investido, de acordo com a Alocação Definida de um determinado Perfil.

O Segmento de Aplicação elegível para os Perfis é o Segmento de Renda Fixa. Esse Segmento de Aplicação pode ser composto pelo Segmento de Alocação de Renda Fixa e de Investimento do Exterior da Res. 5.202, sendo que todos os ativos devem possuir sua rentabilidade atrelada a algum índice de Renda Fixa. Para o PGA, a RUMOS definiu que os investimentos estão restritos a ativos indexados ao CDI.

A Classe Renda Fixa Soberana pertence ao segmento Renda Fixa da Res. 5.202 e busca rentabilidade próxima à taxa básica de juros ("Selic") ou à taxa de depósitos interbancários ("CDI"). Esta Classe de Ativos abrange:

I. Títulos da dívida pública federal e operações compromissadas tendo estes títulos como lastro;

II. derivativos com finalidade exclusiva de *hedge*;

III. Fundos de Investimentos que invistam direta ou indiretamente apenas nos ativos acima.

As métricas para acompanhamento da Classe estão definidas em definidos no Anexo III – **Definição das métricas de Avaliação das Classes de Ativo** e a alocação alvo dos Perfis estão definidas no **Anexo IV – Alocação Alvo por Classe de Ativo**.

3.4 Limites por segmento Previc (Res. 5.202)

Em linha com a resolução vigente, aplicam-se individualmente a cada Perfil de Investimento os limites de alocação máxima e mínima dispostos na Tabela 2 - Limite de Alocação por Segmento de Alocação Previc.

Perfil	Segmentos	Limite Alocação		Alocação Alvo
		Máxima	Mínima	
PGA BD PGA CD	Renda Fixa	100%	0%	100%

Tabela 2 - Limite de Alocação por Segmento de Alocação Previc

3.5 Expectativa de Rentabilidade

As Expectativas de Rentabilidades são uma estimativa da rentabilidade futura projetada o Plano. Entretanto é importante ressaltar que isso não significa qualquer garantia de resultado por parte da RUMOS, de seus dirigentes ou de terceiros.

A rentabilidade realizada dos últimos 5 anos, acumulada e por ano, e a expectativa para os próximos 5 anos, constam no **Anexo I – Rentabilidade realizada e esperada por Perfil de Investimento e Segmento Previc.**

4 DERIVATIVOS

As operações com derivativos realizadas na carteira própria da RUMOS e nos fundos de investimentos nos quais o Plano investe, diretamente ou indiretamente, devem:

- ☑ Observar o disposto na legislação vigente, em especial o Capítulo VIII - DOS DERIVATIVOS, da Resolução CMN nº 5.202/2025 e alterações posteriores;
- ☑ Servir como *hedge* de ativos e operações do Plano por decisão do gestor e de acordo com o regulamento do fundo ou por decisão da RUMOS, no caso da carteira própria do Plano, respeitando a Política de Alçadas de Decisão;
- ☑ Servir para aumentar a eficiência da gestão de investimentos limitando a perda esperada do Plano em cenários de estresse, por decisão da RUMOS, respeitando a Política de Alçadas de Decisão.

5 APRECAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a Entidade aplica seus recursos devem, preferencialmente, ser marcados a valor de mercado. Entretanto, não se exclui a possibilidade de se contabilizarem os títulos que serão carregados até o vencimento pela taxa do papel, conhecida por marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para o apreçamento dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e/ou administradores e estão disponíveis no Manual de

Precificação destas instituições.

6 CONFLITO DE INTERESSE

Aos prestadores de serviço e às pessoas que participam do processo decisório, é vedado solicitar e/ou receber remuneração variável, rebates, ou quaisquer vantagens condicionadas às decisões de investimento e alocação do Plano, implícita ou explicitamente. Sempre que julgar necessário, a RUMOS irá solicitar aos seus prestadores de serviço que formalizem a inexistência de benefícios decorrentes de sua decisão de alocação dos recursos do Plano.

7 GESTÃO DE RISCO

Em linha com o que estabelece o Capítulo II, "Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse" da CMN nº 5.202/2025 e alterações posteriores, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

Como a estrutura de investimentos de um Plano pode atribuir a discricionariedade da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos por esta Política. O gestor que eventualmente extrapolar algum dos limites de risco estabelecidos nesta Política de Investimentos deverá comunicar à Entidade, que tomará a medida mais adequada diante do cenário e das condições de mercado da ocasião.

7.1 Risco de Mercado

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, as perdas esperadas. Os títulos mantidos até o vencimento não estão sujeitos ao controle de risco de mercado.

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

Segmento	Classe de Ativo	*Benchmark*	Limite B-Var	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	Renda Fixa Soberana	CDI	2,0%	21 dias

Cabe apontar que os parâmetros do modelo de controle acima apresentado foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

7.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa necessariamente pela definição de cenários de *stress*, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas. Para o monitoramento do valor de *stress* da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

As análises de *stress* são realizadas por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerado o cenário atípico de mercado, e a estimativa de perda que isso pode gerar à Entidade. Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

7.3 Risco de Crédito

No PGA, a RUMOS não irá realizar alocações em Crédito Local ou *Offshore* diretamente por carteira própria, fundo de gestão RUMOS ou fundo de gestores externos.

7.4 Operações com Partes Relacionadas

São vedados investimentos do Plano de forma direta ou indireta em títulos e valores mobiliários emitidos pelas Patrocinadoras do Plano, suas controladas ou coligadas, exceto se realizadas de maneira alheia à vontade da RUMOS, através de fundos de investimentos não exclusivos geridos por terceiros ou quando essas empresas compuserem algum índice de referência adotado por esta Política de Investimentos e na mesma proporção da composição do referido índice.

No caso de fornecedores e clientes das Patrocinadoras do Plano, as vedações se aplicam para as operações em Carteira Própria e fundos de investimentos cujo gestor seja a própria RUMOS.

7.5 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a RUMOS. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa possuem 100% da liquidez imediata, em função da sua característica.

7.6 Risco Operacional

O risco operacional é de responsabilidade da Entidade. Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Os riscos identificados são periodicamente medidos e adotam-se controles internos apropriados para mitigá-los. A eficácia dos controles internos, por sua vez, é avaliada semestralmente e, caso necessário, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos remanescentes.

7.7 Risco de Terceirização

Esse risco é de responsabilidade da Entidade. Na administração dos recursos financeiros, há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Mesmo que a Entidade possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato de o processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas.

Nesse contexto, a Política de Gestão de Serviços Terceirizados da RUMOS formaliza o acompanhamento de seus gestores externos, em linha com o que estabelece o Guia Previc - Melhores Práticas em Investimento.

7.8 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores

Na gestão dos investimentos, há espaço para duas formas básicas de gestão: passiva e ativa. Na gestão passiva, o objetivo é acompanhar de perto o desempenho de um índice de referência, ou seja, de um *benchmark*. A melhor gestão passiva produz exatamente o resultado desse índice. Normalmente, os mandatos de gestão passiva são relativamente fáceis de implementar e, portanto, possuem baixo custo.

Na gestão ativa, o objetivo é superar o desempenho de um índice de referência, ou seja, de um *benchmark*. A melhor gestão ativa produz resultados consistentemente superiores aos do índice de referência. Normalmente, os mandatos de gestão ativa são relativamente difíceis de implementar e, portanto, possuem custos mais elevados.

A seleção e avaliação do desempenho dos gestores de recursos leva em consideração essas características dos mandatos e métricas de desempenho. Esse processo é pautado pela Política de Gestão de Serviços Terceirizados da RUMOS e devidamente documentado.

7.9 Risco Legal

O risco legal é tanto responsabilidade da Entidade quanto do gestor externo. A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela RUMOS e visam a mensurar e a quantificar a aderência do portfólio à legislação pertinente e à Política de Investimentos.

7.10 Risco Sistêmico

O risco sistêmico é tanto responsabilidade da Entidade quanto do gestor externo. Privilegiar-se-á o investimento em ativos de alta liquidez e baixo risco de crédito, possibilitando a rápida realização da integralidade da carteira e, dessa forma, mitigando os impactos de crises sobre os ativos do Plano.

8 OBSERVACÃO DOS PRINCÍPIOS ASG (AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANCA)

Os princípios ambientais, sociais e de governança (ASG) podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, tais políticas. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, tais princípios serão observados sempre que possível, dentro do que for material e relevante, sem adesão a protocolos e regras específicos.

No que se refere ao aspecto de Governança, a Rumos realiza avaliação contínua dos riscos associados, com ênfase nos riscos de imagem e de perda financeira, os quais são mitigados por meio das seguintes diretrizes:

(i) Risco de perda financeira: mitigado por meio da diversificação dos investimentos e do cumprimento dos limites de concentração estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

(ii) Risco de danos à imagem: mitigado por meio da diretriz de não assumir a posição de principal investidor em determinado gestor, bem como pela observância dos limites definidos na Resolução CMN nº 5.202/2025.

9 CONSIDERACÕES FINAIS

Qualquer situação não prevista ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação do Conselho Deliberativo da RUMOS.

Anexo I – Rentabilidade realizada e esperada por Segmento Segmento Previc

	Ano	Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes	Perfil
Realizado	2021	PGA BD	4.3%	0%	0%	0%	0%	0%	4.3%
		PGA CD	4.3%	0%	0%	0%	0%	0%	4.3%
	2022	PGA BD	12.3%	0%	0%	0%	0%	0%	12.3%
		PGA CD	12.3%	0%	0%	0%	0%	0%	12.3%
	2023	PGA BD	12.9%	0%	0%	0%	0%	0%	12.9%
		PGA CD	12.9%	0%	0%	0%	0%	0%	12.9%
	2024	PGA BD	10.8%	0%	0%	0%	0%	0%	10.1%
		PGA CD	10.8%	0%	0%	0%	0%	0%	10.7%
	2025	PGA BD	12.5%	0%	0%	0%	0%	0%	12.2%
		PGA CD	12.5%	0%	0%	0%	0%	0%	12.3%
Esperada	2026	PGA BD	13.6%	0%	0%	0%	0%	0%	13.6%
		PGA CD	13.6%	0%	0%	0%	0%	0%	13.6%
	2027	PGA BD	11.5%	0%	0%	0%	0%	0%	11.5%
		PGA CD	11.5%	0%	0%	0%	0%	0%	11.5%
	2028	PGA BD	10.3%	0%	0%	0%	0%	0%	10.3%
		PGA CD	10.3%	0%	0%	0%	0%	0%	10.3%
	2029	PGA BD	9.9%	0%	0%	0%	0%	0%	9.9%
		PGA CD	9.9%	0%	0%	0%	0%	0%	9.9%
	2030	PGA BD	9.8%	0%	0%	0%	0%	0%	9.8%
		PGA CD	9.8%	0%	0%	0%	0%	0%	9.8%

Tabela 3 - Rentabilidade realizada e esperada (Cenário Base) por Segmento Previc

Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes	Perfil
PGA BD	64.92%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	63.55%
PGA CD	64.92%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	64.60%

Tabela 4 – Rentabilidade Acumulada dos últimos 5 anos

Anexo II – Designação dos Administradores Responsáveis

Função	Nome
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Alexandre Garcia de Carvalho
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	Alexandre Garcia de Carvalho
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)	Ana Cristina Teixeira C. Piovan

Tabela 5 - Administradores Responsáveis

Anexo III – ***Definição das métricas de Avaliação das Classes de Ativo***

Segmento	Classe de Ativo	Benchmark	Objetivo de Retorno	Horizonte de Investimento
Renda Fixa	Renda Fixa Soberana	CDI	CDI	12 meses

Tabela 6 - Métricas de Avaliação das Classes de Ativo

Anexo IV – Alocação Alvo por Classe de Ativo

Perfil	Renda Fixa Soberana
PGA BD	100%
PGA CD	100%

Tabela 7 - Alocação dos Perfis por Classes de Ativo